



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### ATA Nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e três  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof.  
6 João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Darlan Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; diretor  
8 de campus: Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus* Realeza); Ivann Carlos Lago  
9 (Diretor do *Campus* Cerro Largo); representantes docentes: Pablo Lemos Berned (*Campus*  
10 Cerro Largo); Nedilso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia e Máira Rossetto (*Campus*  
11 Chapecó); Murad Jorge Mussi Vaz e Leandro Galon (suplente) (*Campus* Erechim); Rubens  
12 Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gustavo Olszanski Acrani (*Campus* Passo Fundo);  
13 Ademir Freddo (*Campus* Realeza); representante discente: Carolina Rosa Listone (*Campus*  
14 Chapecó); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:**  
15 Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor), Sheila Marques Duarte Bassoli (titular) e Luana  
16 Angélica Alberti (suplente) (representantes técnico-administrativo *Campus* Erechim); **não**  
17 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Vanderléia Laodete Pulga (titular) e  
18 Ivana Loraine Lindemann (suplente) (representantes docentes *Campus* Passo Fundo),  
19 Gabriel Henrique de Albuquerque (titular) e Rodrigo Taliani Coelho Sampaio (suplente)  
20 (representantes discentes *Campus* Laranjeiras do Sul), Diego Sigmar Kohwald  
21 (representante comunidade regional). Estava presente, ainda, a Diretora de Organização  
22 Pedagógica (DOP), Dariane Carlesso. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos(as)  
23 e deu início à sessão, passando à aprovação das atas da 3ª Sessão Ordinária de 2019 e da 1ª  
24 Sessão Extraordinária Conjunta CGAE/PPGEC. Não havendo considerações, as atas  
25 foram aprovadas. **Informes.** O presidente informou que viajaria a Florianópolis, junto ao  
26 Reitor, para participar de reunião na Universidade Federal de Santa Catarina a fim de  
27 discutir, entre outros temas, a possibilidade de adotar o vestibular da UFSC como um dos  
28 processos de ingresso na UFFS. Destacou a preocupação com o número de inscritos e o  
29 número de matrículas efetivadas pelo Sisu, nos últimos anos, sendo já discutida a  
30 possibilidade de retomar o processo seletivo próprio, complementar ao Sisu. Conforme ele,  
31 decorrente das constantes mudanças do Ministério da Educação, se tem pouca segurança de  
32 que o Enem será realizado nas datas previstas e, em atrasando, poderá haver problemas com  
33 o Sisu e com o ingresso na universidade. Reforçou que a Reitoria está preocupada com essa  
34 questão e vem estudando possibilidades para criar outras alternativas de acesso. Ainda  
35 relativo ao Sisu, informou que nesta semana encerra-se o prazo para a adesão da segunda  
36 edição, para ingresso no segundo semestre de 2019, quando serão ofertadas 231 vagas nos  
37 *campi* Chapecó e Passo Fundo. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do dia: 1)  
38 Proc. 23205.001180/2019-64\_Minuta da Política da Assistência Estudantil da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

36 UFFS\_*designação de relatoria*. 2) Proc. 23205.002833/2018-41\_Homologação da  
37 aprovação da reformulação do PPC de Ciências Biológicas - Licenciatura/*Campus*  
38 Laranjeiras do Sul\_*apresentação do parecer final do conselheiro relator Ademir Roberto*  
39 *Freddo*. 3) Proc. 23205.001175/2019-51\_Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016  
40 – CONSUNI/CGAE, que estabelece as regras para realização de análise socioeconômica e  
41 habilitação para inscrição nos auxílios socioeconômicos\_*apresentação do parecer do*  
42 *conselheiro relator Leandro Tuzzin*. Sem indicações, a ordem do dia foi aprovada e partiu-  
43 se, de imediato, ao item 1) **Proc. 23205.001180/2019-64\_Minuta da Política da**  
44 **Assistência Estudantil da UFFS\_*designação de relatoria***. O presidente passou a palavra  
45 ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof. Darlan Kroth, que explicou que o processo de  
46 construção desse documento iniciou em agosto de 2018, com debates e discussões nos  
47 *campi*, finalizada em duas plenárias finais, realizadas no *Campus* Chapecó. Essa minuta  
48 estava prevista no Plano Plurianual 2015-2019 e foi elaborada a partir das regulamentações  
49 e normativas institucionais, legislação pertinente e algumas políticas realizadas por outras  
50 instituições de ensino federais. O presidente explicou que, conforme o Regimento Geral,  
51 está previsto que a aprovação da Política de Assistência Estudantil é prerrogativa da  
52 Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis e perguntou se havia interessados em relatar a  
53 matéria. A conselheira Carolina Listone se disponibilizou e, não havendo outros candidatos,  
54 ficou designada como relatora, devendo entregar seu parecer no prazo de trinta dias. 2)  
55 **Proc. 23205.002833/2018-41\_Homologação da aprovação da reformulação do PPC de**  
56 **Ciências Biológicas - Licenciatura/*Campus* Laranjeiras do Sul\_*apresentação do***  
57 ***parecer final do conselheiro relator Ademir Roberto Freddo***. O relator leu seu parecer e  
58 voto e, não havendo questionamentos, foi aprovado por consenso, com abstenção da  
59 conselheira Daniela Geremia, que havia chegado ao final da leitura do parecer. Deverá ser  
60 publicada decisão de aprovação do PPC nos próximos dias. 3) **Proc. 23205.001175/2019-**  
61 **51\_Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2016 – CONSUNI/CGAE, que**  
62 **estabelece as regras para realização de análise socioeconômica e habilitação para**  
63 **inscrição nos auxílios socioeconômicos\_*apresentação do parecer do conselheiro relator***  
64 ***Leandro Tuzzin***. O relator não pôde comparecer à reunião e solicitou ao conselheiro  
65 Gustavo Acrani que efetuasse a leitura de seu parecer. Em seguida, o Pró-Reitor de  
66 Assuntos Estudantis, prof. Darlan Kroth, explicou que as alterações na resolução foram  
67 motivadas pela necessidade de atualizar os documentos de comprovação de renda da  
68 análise socioeconômica, padronizando-os com os documentos solicitados na análise de  
69 renda do processo seletivo da Instituição. Destacou que o regime de urgência se deve por já  
70 estarem trabalhando com essa documentação desde o início deste semestre letivo. Feitos os  
71 esclarecimentos, o presidente perguntou se havia acordo com a aprovação do parecer e voto  
72 do relator, sendo aprovado por consenso. Vencida a pauta, antes de finalizar a sessão, o  
73 presidente comentou a respeito da revisão dos projetos pedagógicos dos cursos; quinze  
74 projetos de licenciatura já passaram por revisão, de um total de vinte e quatro PPCs. Alguns  
75 estão tramitando e outros ainda nem iniciaram o processo de avaliação na PROGRAD,  
76 ainda estão nos colegiados dos cursos. Isso significa que esses PPCs dificilmente terão  
77 concluída a análise na atual legislatura, que finda em agosto. Com uma nova composição,  
78 isso gera um período de adaptação para tramitação dessas matérias, o que implica em não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 aprovação de alguns PPCs para o início das aulas em 2020. Informou que o Fórum  
79 Nacional dos Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD), que reúne universidades públicas e  
80 privadas, fez uma solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE), no mês de março,  
81 para prorrogar o prazo da Resolução 2/2015, que encerra em julho próximo. Esta pauta não  
82 está prevista na reunião do CNE desta semana, podendo ser apreciada nos próximos meses.  
83 É possível, ainda, que a prorrogação seja por um tempo maior de que um ano, por conta das  
84 alterações, também aprovadas pelo CNE no ano passado, referentes à inclusão das  
85 atividades de extensão em todos os cursos de graduação, com prazo inicial de três anos para  
86 ser cumprida. Assim, entende ser possível que o CNE coloque todas essas questões no  
87 mesmo prazo. E mais, o CNE aprovou na primeira reunião de 2019 as novas DCNs dos  
88 cursos de engenharias, que terão que passar por revisão de PPC, no prazo de três anos.  
89 Sobre extensão, comunicou, ainda, que está marcado um seminário integrador, nos dias 18  
90 e 19 de junho, realizado em parceria entre PROEC e PROGRAD, com a presença do relator  
91 da matéria sobre extensão no CNE, prof. Gilberto Gonçalves Garcia, para discutir como  
92 será implantada esta DCN nos cursos da UFFS e preparar uma orientação aos cursos. A  
93 intenção é viabilizar a participação, de forma presencial, de todos os coordenadores de  
94 cursos, todavia, com as informações de cortes no orçamento, não se sabe ainda se haverá  
95 possibilidade. A conselheira Carolina Listone informou que o DCE do *Campus* Chapecó,  
96 em virtude destes cortes nos recursos da educação, está organizando uma apresentação da  
97 UFFS na praça central da cidade, dia 11 de maio. Serão levadas informações sobre os  
98 cursos, pesquisas e trabalhos realizados pela comunidade acadêmica, a fim de conscientizar  
99 a população a respeito da questão. O conselheiro Pablo Berned aproveitou a oportunidade  
100 para elogiar a iniciativa da PROGRAD em compartilhar cartilha de orientação aos  
101 docentes, principalmente no que diz respeito à gravação e publicação de aulas. Enfatizou  
102 que essa mensagem, divulgada institucionalmente, traz segurança para a categoria docente.  
103 O presidente, em nome da Pró-Reitoria, agradeceu e aproveitou para solicitar que os  
104 conselheiros auxiliem na divulgação do Regimento Disciplinar do Corpo Discente,  
105 recentemente aprovado pelo CONSUNI, porque é um documento que muda muitos  
106 aspectos de como serão tratadas essas questões no âmbito da Universidade. Nada mais  
107 havendo, agradeceu a presença de todas(os) e encerrou a reunião às nove horas e vinte  
108 minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei  
109 a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.